

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia

24/07/2025

ARA
Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 025/2025

Aos oito dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon, o presidente também registrou a ausência do vereador Adelar de Siqueira. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. **ATA: ATA Nº 024/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2025.** A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 37, DE 24 DE JUNHO DE 2025** – “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.” Este projeto ficará tramitando na Comissão responsável nesta Casa Legislativa conforme rito especial determinado pelo Regimento Interno. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: JUSTIFICATIVA Nº 001/2025** – ABONO DE FALTA do vereador Adelar de Siqueira. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA** Ofício nº 084/2025 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei nº 038 de 07 de julho de 2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** o primeiro vereador a fazer uso da tribuna, foi Jonas Deconti – MDB, logo após fizeram uso respectivamente os vereadores Leonardo Deconto e Derli André Sostmeyer ambos do PSD. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO:** Não tivemos. **PODER LEGISLATIVO:** Foi votado e aprovado a Justificativa nº 001/2025. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O presidente colocou a palavra a disposição. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a todos os Edis Sessão Ordinária do dia 22 de julho de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.